



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 40/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento Competente de serviços de limpeza geral e roçagem na praça do bairro Jardim Alvorada, conhecida como Praça Tia Rita (Maria Rita Marques de Freitas), localizada na Rua Vereadora Maria de Lourdes Figueiredo, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta nas condições em que se encontra a referida praça, que apresenta vegetação alta, acúmulo de sujeira e falta de manutenção adequada, causando transtornos aos moradores da região.

Municípios relatam preocupação com a situação, tendo em vista os riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança, o lazer da comunidade e o aspecto urbano do local.

Diante disso, faz-se necessária a realização dos serviços de limpeza e roçagem, visando garantir melhores condições de segurança, salubridade e uso adequado do espaço público pelos moradores do bairro.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de janeiro de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53809/2026 - 09/01/2026 14:37 - PROCESSO 54/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6HN4599YVUX1FUK5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6HN4-599Y-VUX1-FUK5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53809/2026 - 09/01/2026 - 14:37 - 6HN4-599Y-VUX1-FUK5